

PROJETO DE LEI N° 056/2011 - LEGISLATIVO

EMENTA: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.867/2010, de 29 de março de 2010, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.867/2010, de 29 de março de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada Rua ARTUR DA SILVA CORREIA, a Rua Projetada 11, Loteamento Acauã - 03ª Etapa, no Bairro Santo Agostinho em nossa cidade.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2011

Deomedes Alves de Brito
- Vereador Autor -